

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1477

**SÚMULA:** Cancela Gratificação por docência em Classe Especial, e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no art. 18 da Lei Municipal Nº 976,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cancelado a partir do dia 20.04.2006, a gratificação de 10% (dez por cento), para a Professora **Soni Mara Zardinello**, RG. 4.912.853-3 e CPF 745.188.289-68, concedida pelo Decreto Nº 1358.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

201 04 19 2006